

Na primeira reunião da Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), realizada em 6/9/2024, ela assumiu a função e exercerá seu mandato no biênio 2024-2026

A advogada Ana Paula Oriola De Raeffray foi reconduzida à condição de representante titular dos patrocinadores e instituidores na Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC). Sócia do escritório Raeffray Brugioni Advogados, associado da APEP, também é vice-presidente do IPCOM - Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar.

Ao atribuir especial valor ao órgão e reconhecer a importância do papel de conselheira, Ana Paula agradeceu à APEP pela indicação: "A CRPC é de vital importância para o controle da gestão dos fundos de pensão e para a efetividade das normas que garantem a proteção do patrimônio dos planos de benefícios sustentado pelo dever fiduciário dos dirigentes das entidades. Fiquei muito honrada com a indicação da APEP para representar nesse segundo mandato os patrocinadores dos planos de benefícios participando de um colegiado com representantes da sociedade civil, sob uma gestão democrática. Na reunião de posse foram estabelecidas as diretrizes para os próximos dois anos de mandato."

Para Herbert de Souza Andrade, presidente da APEP, "as nomeações dos nossos indicados para órgãos de grande relevância são um reconhecimento do nosso papel atuante e representatividade ao longo de nossa história em favor do sistema de previdência complementar e das entidades e patrocinadores do setor privado", comemorou Souza Andrade.

Fonte: [APEP](#), em 10.09.2024.